



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 006, DE 15 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a constituição da Comissão Municipal de Defesa Civil de São Miguel Arcanjo e dá outras providências."

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Defesa Civil de São Miguel Arcanjo, composta dos seguintes membros:

Presidente –	Rodrigo Ribeiro Nery Silvério –	CPF 327.194.298-94
Membros -	Nina Fogaça Albach	- CPF 314.546.808-14
	Silvio Santos Vieira	- CPF 216.286.888-15
	Antonio Oscar Arnosti	- CPF 401.175.028-04
	Paulo Cesar Teodoro	- CPF 224.830.188-07
	Miguel José Ribeiro	- CPF 983.652.238-72
	Ednilson Proença Rosa	- CPF 298.778.388-42
	José Carlos de Queiroz	- CPF 046.453.458-50
	Luiz Roberto Fogaça	- CPF 005.574.388-96
	Francisco Vasaki	- CPF 045.256.528-61

Art. 2º - As atividades dos membros da Comissão Municipal de Defesa Civil de São Miguel Arcanjo, não serão remuneradas, sendo outrossim, consideradas de relevante interesse público.

Parágrafo único – Os membros servidores públicos municipais desempenharão suas funções sem prejuízo de suas atribuições normais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 095, de 04 de outubro de 2012.

São Miguel Arcanjo, 15 de janeiro de 2013

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
CRA –SP Nº 98441
Secretário Municipal de Governo e Planejamento